



PORT. Nº 1055
PUBLICADA NO
DOU de 22/06/17
Seção 2 Pág. 22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.055, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014775/2017-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO**, matrícula SIAPE nº 1120080, ocupante do cargo de Médico, classe / padrão / nível E-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 22/06/17**